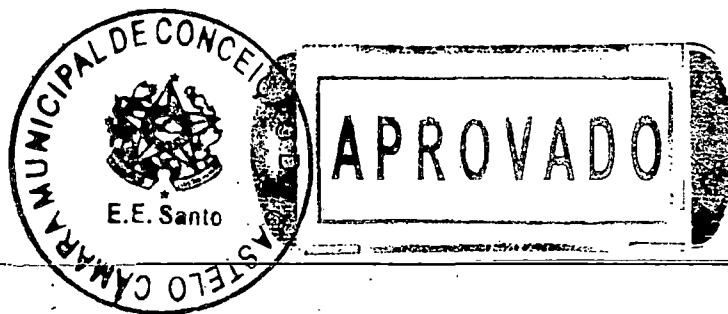




CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO Nº _____



PROTOCOLO ----- N.º 5555

NOME DA PROPOSIÇÃO ----- MOÇÃO DE PROFUNDO PESAR

AUTOR DA PROPOSIÇÃO ----- HUMBERTO ANTÔNIO DA ROCHA

BOLETIM DE TRAMITAÇÃO

DATA DA ENTRADA: ____/____/20____	DATA DA LEITURA: ____/____/20____
DESPACHO DO PRES: <input type="checkbox"/> PELA TRAMIT. NORMAL	<input type="checkbox"/> PELA DEVOL. AO AUTOR.
TRAMITAÇÃO: <input type="checkbox"/> ORDINÁRIA	<input type="checkbox"/> URGÊNCIA <input type="checkbox"/> ESPECIAL

COMISSÕES PERMANENTES

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	
PROP. ENCAMINHADA	EM ____/____/____
RELATOR DESIGNADO	EM ____/____/____
PARECER VOTADO	EM ____/____/____
PARECER VENCIDO	EM ____/____/____
RELATOR DESIGNADO	EM ____/____/____
RED. DE VENCIDO	EM ____/____/____
PROP. DEVOLVIDA	EM ____/____/____
EMENDAS ENCAM.	EM ____/____/____
RELATOR DESIGNADO	EM ____/____/____
PARECER VOTADO S/E	EM ____/____/____
PARECER VENCIDO	EM ____/____/____
RELATOR DESIGNADO	EM ____/____/____
RED. DO VENCIDO	EM ____/____/____
PROP. DEVOLVIDA	EM ____/____/____
RED. FINAL - ENCAM.	EM ____/____/____
RED. FINAL - DEVOL.	EM ____/____/____

FINANÇAS E ORÇAMENTOS	
PROP. ENCAMINHADA	EM ____/____/____
RELATOR DESIGNADO	EM ____/____/____
PARECER VOTADO	EM ____/____/____
PARECER VENCIDO	EM ____/____/____
RELATOR DESIGNADO	EM ____/____/____
RED. DE VENCIDO	EM ____/____/____
PROP. DEVOLVIDA	EM ____/____/____
EMENDAS ENCAM.	EM ____/____/____
RELATOR DESIGNADO	EM ____/____/____
PARECER VOTADO S/E	EM ____/____/____
PARECER VENCIDO	EM ____/____/____
RELATOR DESIGNADO	EM ____/____/____
RED. DO VENCIDO	EM ____/____/____
PROP. DEVOLVIDA	EM ____/____/____

TRAMITAÇÃO NO PLENÁRIO

ORDEM DO DIA: ____/____/20____ - ____/____/20____
DISCUSSÃO: 1º EM ____/____/____ - 2º EM ____/____/____ **DISC./SUPLEM. EM** ____/____/____
ADIAM. DA DISCUSSÃO: DE ____/____/____ A ____/____/____ **REQ. POR** _____
ADIAM. DA DISCUSSÃO DE ____/____/____ A ____/____/____ **REQ. Pela maioria dos vereadores** _____

TOTAL DE EMENDAS APRESENTADAS. _____ **ENCAM. P/COM EM** ____/____/____

PROCESSO DE VOTAÇÃO: SIMBÓLICO NOMINAL SECRETO

ADIAM. DA VOTAÇÃO: DE ____/____/____ A ____/____/____ **REQ. POR** _____

VOTAÇÃO: 1º EM ____/____/____ - 2º EM ____/____/____ **VOT./SUPLEM. EM** ____/____/____

RED. FINAL: EMC. P/C. EM: ____/____/____ **DEVOL. EM:** ____/____/____ **VOTADA EM:** ____/____/____

PROP. RETIRADA EM: ____/____/____ PELO PRESIDENTE PELO AUTOR

DECISÃO FINAL: APROVADO REJEITADO EM ____/____/20____ ARQUIVADA EM ____/____/20____

DATA DO AUTÓGRAFO ____/____/20____ DESARQUIVADA EM: ____/____/20____



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo – 152 - Centro – Fone- 0XX-28-3547-1310 – Fax- 0XX-28-3547-1201

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Registrado sob nº. **5555**
Protocolado em 06/08/2013.
Respondido em 06/08/2013.

Ofício CMCC nº 000/2013.

Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Sessão de 06/08/2013.

Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Aprovado em **ÚNICA** Votação por

UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 06/08/2013.

Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CONCEIÇÃO DO CASTELO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**



MOÇÃO Nº 003/2013



O vereador **HUMBERTO ANTÔNIO DA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, apresentar à Mesa Diretora, depois de ouvido o Plenário e dispensada as demais formalidades regimentais, "**MOÇÃO DE PROFUNDO PESAR**" pelo falecimento do **Dr. LÚCIO MERÇON**, ocorrido em 28 de junho de 2013.

Requer, ainda, que da decisão deste honrado Plenário seja dado conhecimento à família enlutada.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2013.

HUMBERTO ANTÔNIO DA ROCHA

Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



DA JUSTIFICATIVA

Dr. Lúcio Merçon, nasceu em 1937 em Muniz Freire, no ano de 1947 mudou-se para o Município de Castelo. Estudou na Escola João Bley, tendo sido Presidente do Grêmio Estudantil. Era advogado. Como político, exerceu um mandato de Vereador no Município de Castelo no período de 1959 a 1963 e sete mandatos de Deputado Estadual no período de 1963 a 1990. No biênio 1973-1974 assumiu a Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo.

Deteve a maior quantidade de mandatos como Deputado Estadual: foram 26 anos dedicados ao parlamento estadual, tendo presidido a Comissão de Justiça por 15 anos. Em 1989, pelo então PDS, foi Relator-Geral da Assembléia Constituinte Capixaba, quando participou da reformulação do texto da Constituição anterior, a de 1967.

Homem de bem que sempre procurou dar o melhor de si como pai, esposo, avô, irmão, amigo, dedicado e sempre presente.

Falar de Lúcio Merçon nos causa emoção e ao mesmo tempo uma reflexão para todos que tiveram a felicidade de conviver e conhecê-lo, pois, ele foi reflexo de pessoa íntegra, séria, de dedicação da vida pública e do bom serviço, seja em prol da família, seja em prol da sociedade. Deixou-nos o modelo de cidadão a ser seguido através dos predicados que lhes foram peculiares como fé, dignidade, humildade, fidelidade, comprometimento e capacidade de trabalho.

A história do Município de Conceição do Castelo em muito se confunde com as ações efetivas do ex-Deputado Estadual Lúcio Merçon, pessoa íntegra à frente da vida pública, pois ele muito trabalhou em prol do fortalecimento do Município de Conceição do Castelo, viabilizando ao Município grandes construções que até hoje são úteis para o atendimento à população, como: no ano 1970, com a criação da Escola Normal de Conceição do Castelo; em 1974, com a instalação da



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Cesan; em 1974, possibilitou a criação do curso auxiliar de contabilista; em 1978, trouxe a Agência Bancária do Banestes, e neste mesmo ano inaugurou-se a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Prof.^a Aldy Soares Merçon Vargas; em 1979, trouxe o asfalto que liga a sede do Município de Conceição do Castelo à localidade do Indaiá (Rodovia Mário Pizzol); em 1981, trouxe a Agência do Banco do Brasil; em 1983, possibilitou a implantação da telefonia fixa no Município; inaugurou o Hospital Municipal, o Ginásio de Esportes e instalou a Comarca de Conceição do Castelo; e em 1984, trouxe também o asfalto que liga Conceição do Castelo, Santa Luzia e São Roque (Rodovia Francisco Vieira de Mello).

Portanto, trata-se de uma justa e merecida homenagem à memória de Lúcio Merçon, Dr. Lúcio Merçon, que nos deixa saudades e boas recordações de um ser humano fantástico, autêntico, de fibra, notável saber jurídico e reputação ilibada e de vida pública singular.

Rios de tinta nunca serão suficientes para expressar o significado de Lúcio Merçon para o Município de Conceição do Castelo, motivo pelo qual lhe rende esta humilde e simples homenagem, mas sincera e justa, diante de sua grandeza como ser humano.

Faleceu no dia 28 de junho de 2013, aos 76 anos de idade, mas deixou sua história de vida, repleta de conquistas, e nosso conforto é que diante de tantas virtudes e bons feitos, ele está agora descansando junto a Deus.

Fique, por fim, nesta profunda **MOÇÃO DE PESAR** a firme certeza de que o nosso amigo e companheiro, **LÚCIO MERÇON** há de encontrar, ao lado de nosso grande Pai, a merecida e profunda PAZ e a definitiva FELICIDADE, tão somente por seu puro merecimento.

É, pois, justa, merecida e incontestável a homenagem ora prestada pela Câmara Municipal de Conceição do Castelo.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Certo da aprovação dos nobres companheiros, do encaminhamento de Vossa Excelência, nestes termos, pede-se deferimento, agradecendo antecipadamente.

Plenário "Vereador Djalma Mota", Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo – ES, em 06 de agosto de 2013.

HUMBERTO ANTÔNIO DA ROCHA

Vereador